

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO
SENADO FEDERAL DESTINADA A APRECIAR A DENÚNCIA POR CRIME DE
RESPONSABILIDADE No 1, DE 2016, SENADOR RAIMUNDO LIRA,**

REC
000045

Recebido na COCEI em 10/6/16

Sc
Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer juntada do SUBSTABELECIMENTO, procedendo-se nos autos as anotações na forma e para os devidos fins de direito.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 10 de Junho de 2016.

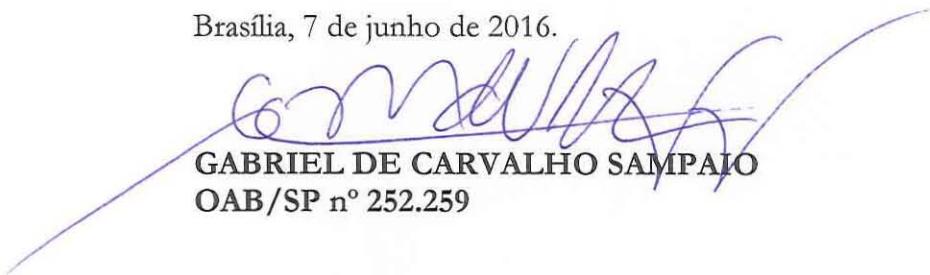


GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
OAB/SP 252.259

S U B S T A B E L E C I M E N T O

GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, sob o número 252.259 e no CPF sob o número 314.589.098-08, substabelece com reservas, na pessoa dos advogados, **FLÁVIO CROCCE CAETANO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP, sob o número 130.202 e **RENATO FERREIRA MOURA FRANCO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 35.464, todos com escritório no SCS, quadra 1, Ed. Denasa, sala 303, os poderes que lhe foram outorgados por Dilma Vana Rousseff, atuar nos autos do da Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1, que tramita no Senado Federal.

Brasília, 7 de junho de 2016.


GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
OAB/SP nº 252.259